



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 014/2018

Afixado no Quadro de Avisos

Em 05 de Novembro de 2018

Câmara Municipal de Quatis

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SR.ª IVANI DA SILVA

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Sr.ª Ivani da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 1º de novembro de 2018.


EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente